



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada : **VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE**
Data de Realização : **29 DE SETEMBRO A 5 DE OUTUBRO DE 2015**
Jurisdição : Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape,
Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Mamanguape,
Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.

No dia 29 de setembro de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **25 de novembro de 2014 a 28 de setembro de 2015**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Eurício de Oliveira Pessoa**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Silvana Marsicano Franca**, **Valdevina Félix da Costa Pereira** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho de Mamanguape, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de outubro de 2014 a 31 de agosto de 2015 (15 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Vara do Trabalho de Mamanguape, criada pela Lei nº 8.432, de 11/06/1992, e instalada em 06/04/1993, encontra-se situada na Av. Ruy Carneiro, 268, em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.

Quanto à estrutura judicial, foi designado, excepcionalmente, por meio do Ato



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 2

Quanto à estrutura judicial, foi designado, excepcionalmente, por meio do Ato TRT GP nº 266/2014, o Juiz do Trabalho Substituto **José Guilherme Marques Júnior** para atuar na Unidade no período correicionado, sem prejuízo de outras eventuais designações, enquanto perdurar o afastamento da Juíza Titular Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto.

Quanto ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registro de inassiduidade do magistrado substituto acima mencionado**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juizes Substitutos Ana Paula Cabral Campos, Flávio Londres da Nóbrega, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva e Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, que eventualmente atuaram na Vara do Trabalho de Mamanguape durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a Vara do Trabalho de Mamanguape atualmente conta com **10** servidores e **01** estagiário, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Carlos André Dias dos Santos	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	20/5/2015
François Queiroz da Costa	Técnico Judiciário - Assistente V	25/4/1997
Laerte Pereira de Araújo Júnior	Técnico Judiciário - Assistente IV	7/1/2000
Márcio Alberto Fernandes Lopes	Requisitado - Assistente de Diretor	18/6/2012
Marcus Gurjão Pereira	Técnico Judiciário - Assistente IV	17/7/2014
Odon de Paiva Pimenta Júnior	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	6/5/2015
Ozanete Gondim Guedes Pereira	Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria	25/4/2014
Paulo de Tarso de Alencar Magalhães	Técnico Judiciário	13/12/1996
Teógenes Raimundo Gouveia	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	5/5/1993
Vicente Ferreira Lourenço	Técnico Judiciário	1º/12/2014
Clebson do Nascimento Bezerra	Estagiário	3/2/2014

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Vara do Trabalho de Mamanguape adota a divisão dos processos mediante a utilização de faixa processual apenas nos feitos que tramitam no SUAP. Informou, por fim, que ainda não foi possível efetuar essa distribuição nos processos que



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 3

tramitam no PJe.

A última correição ordinária realizada nesta Unidade ocorreu no período de **25 de novembro a 2 de dezembro de 2014**, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na Vara do Trabalho de Mamanguape em 23 de novembro de 2012, por meio do Ato TRT GP nº 433/2012, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em **02** sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no SUAP e **70** no PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, não havendo prolação de despachos correicionais. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Vara do Trabalho de Mamanguape possui um acervo processual de **869** processos, assim distribuídos: **380** tramitando na fase de conhecimento, **475** na fase de execução, **02** na fase de liquidação e **12** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados do e-Gestão (31/8/2015).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**15 meses**), a Unidade correicionada recebeu **423** casos novos por distribuição e **03** por redistribuição, dentre os quais **154** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores **127**, totalizaram **553** ações. Dessas, **424** foram solucionadas, restando **129** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **157** foram conciliados, **07** procedentes, **86** procedentes em parte, **41** improcedentes, **51** extintos, **69** arquivados, **10** com desistências e **03** com outras decisões, totalizando **424** ações (Anexo III).



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 4

No período correicional anterior (**1º/10/2013 a 30/9/2014 - 12 meses**), foram registrados **583** casos novos e **118** processos pendentes de solução.

No tocante a **exercícios anteriores**, temos os seguintes dados: em **2013**, foram autuados **638** casos novos, restando **133** processos pendentes de solução; já em **2014**, a Unidade autuou **537** casos novos, remanesecendo **99** pendentes de solução.

Quanto ao **atual exercício**, o e-Gestão contabiliza **332** casos novos até 31/8/2015.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Vara correicionada realiza audiências às terças e quintas-feiras e, quando necessário, pautas às quartas-feiras.

Na fase de conhecimento, foram realizadas **571** audiências, sendo **03** de instrução e **568** unas. Além dessas, foram realizadas **15** audiências de conciliação, sendo que **08** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado que, no dia **31/8/2015**, havia **52** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

No sistema PJe-JT, foi constatada a existência de **02** pastas relativas à mesma tarefa "Minutar Sentença", sendo que, em uma delas, foram identificados **45** processos e, na outra, mais **06** processos, totalizando **51** processos aguardando prolação de sentença. Ainda foi constatada a existência de **14** processos na tarefa "Análise da Sentença", elevando para **65** o número de processos aguardando prolação de sentença, em consulta realizada no dia **02/10/2015** nesse sistema.

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência** **23** processos, dos quais **09** para prolação de sentença líquida. (Recomendação CGJT nº 01/2014, de 22/5/2014).

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação (Anexo V):

a) rito sumaríssimo:

28,53 dias - realização da 1ª audiência;



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 5

46,98 dias - encerramento da instrução;

54,24 dias - prolação da sentença;

b) rito ordinário:

41,03 dias - realização da 1ª audiência;

124,81 dias - encerramento da instrução;

126,98 dias - prolação da sentença.

Na correção anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **30,33** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para uma redução de **5,93%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **38,75** dias, passando para **41,03** dias na correção atual, correspondendo a um aumento de **5,88%**.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações da Diretora de Secretaria, as audiências nos ritos sumaríssimo e ordinário estão sendo designadas para o dia **13/10/2015**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **54,75** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **87,54** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **76,33** dias, segundo dados do e-Gestão. Esse número encontra-se abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **99** dias (2014), dados apresentados na última Reunião de Avaliação Estratégica deste Regional.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/8/2015** (e-Gestão), registra-se a existência de **02** processos aguardando liquidação de sentença na Vara do Trabalho Mamanguape.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 6

No período correicionado, houve o registro de **163** execuções iniciadas que, somadas ao resíduo de **350** relativo aos meses anteriores, totalizaram **513** feitos. Foram encerradas **114** execuções e **54** processos foram arquivados provisoriamente, restando **357** feitos pendentes de execução e **15** de saldo no arquivo provisório, totalizando **372** processos na fase de execução (Anexo VI).

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **352** processos, registrando-se um aumento de **5,69%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a 2014: **957,15** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **156,63** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **586** dias, segundo dados do e-Gestão.

Embora não tenha sido objeto de análise na correição anterior, o tempo médio de duração do processo do ajuizamento da ação até o encerramento da execução, no ano de **2013**, foi de: **404,31** dias para o rito sumaríssimo e **880,46** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **741,95** dias.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/8/2015**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS			
1º/10/2014 a 31/8/2015			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	31	14	5
Embargos de declaração	18	30	11
Impugnação à sentença de liquidação	1	2	0
Embargos à execução	5	3	7
Exceção de pré-executividade	2	1	1
TOTAL	57	50	24

Fonte: e-Gestão



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 7

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata sensível redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **63** cartas precatórias e devolveu **65**, restando **12** pendentes de devolução em 31/8/2015 (Anexo VII).

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **157** ações, número que corresponde a **37,02%** do total de processos solucionados, enquanto que a média das demais unidades regionais oscila entre **30%** e **35%** (Anexo VIII).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

A Vara do Trabalho de Mamanguape, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 1.438.427,37** em virtude de **acordo**, **R\$ 264.607,50** em virtude de **pagamento espontâneo** e **R\$ 549.172,70** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 2.252.207,57**.

Recolheu **R\$ 55.983,80** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 97.035,20**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 164.770,67**, **R\$ 1.531,56** a título de **imposto de renda** e, a título de emolumentos, **R\$ 510,67**, totalizando o montante de **R\$ 222.796,70** (Anexo IX).

4. DOS NÚMEROS E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS

Foram realizadas, pelos **02** oficiais de justiça avaliadores federais lotados na Unidade, **114** diligências nos processos que tramitam no SUAP, sendo **41** pelo Oficial de Justiça Odon de Paiva Pimenta Júnior e **73** pelo Oficial de Justiça Teógenes Raimundo Gouveia.

A Diretora da Vara correicionada informou que as diligências são encaminhadas à Central de mandados de forma automática, onde o oficial de justiça distribuidor encarrega-se da divisão entre os 02 meirinhos lotados na Vara correicionada. Informou, ainda, que os oficiais de justiça alimentam a produtividade no SUAP.



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 8

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade do oficial de justiça *ad hoc* e do oficial de justiça avaliador federal da Vara correicionada lançada no SUAP, constando o número de diligências realizadas, o peso de cada diligência efetuada, com os respectivos prazos médios de cumprimento.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	NÚMERO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
Odon de Paiva Pimenta Júnior	0	16	0	2,12
	10	2	20	0,4
	20	22	440	1,7
	30	1	30	12,83
	Total		41	490
Teógenes Raimundo Gouveia	0	41	0	0
	10	2	20	0
	20	27	540	0
	30	3	90	0
	Total		73	650

Oportuno registrar que, visando estabelecer uma divisão mais justa de tarefas a serem cumpridas pelos executantes de mandados, foi desenvolvido um sistema de distribuição automática de diligências, por meio do Módulo Oficial de Justiça constante no SUAP, que diferencia, por peso, o grau de dificuldade e complexidade para o cumprimento de cada mandado, conforme quadro abaixo:

Peso	Tarefa
0	Auto de Adjudicação, Auto de Arrematação, Mandado, Mandado de Sequestro, Ofício e Praça e Leilão;
10	Carga Processual Entregue, Diligência, Mandado Judicial, Mandado de Bloqueio, Mandado de Desbloqueio, Mandado de Devolução, Mandado de Levantamento de Penhora e Mandado de Transferência de Direito;
20	Entrega de Alvará, Ciência de Penhora, Mandado de Arresto, Mandado de Bloqueio de Arresto, Mandado de Bloqueio e Penhora, Mandado de Bloqueio e Transferência, Mandado de Intimação, Mandado de Obrigação de fazer, Mandado de Penhora no Rosto dos Autos, Mandado de Reintegração, Mandado de Transferência de Numerário, Notificação e Penhora sobre Penhora;
30	Mandado de Busca e Apreensão, Mandado de Citação, Mandado de Entrega;



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 9

	Mandado de Imissão de Posse, Mandado de Penhora, Mandado de Reavaliação, Mandado de Transferência de Propriedade e a Nomeação de Depositário;
40	Mandado Sucessivo, Mandado de Arrombamento, Mandado de Citação e Penhora, Mandado de Condução Coercitiva, Mandado de Penhora e Arresto, Mandado de Penhora e Remoção e ao Mandado de Remoção;
50	Mandado de Penhora de Imóvel e Mandado de Bloqueio, Penhora e Remoção.

Ainda quanto à produtividade do Oficial de Justiça Eremilton Dionísio da Silva, aposentado voluntariamente por meio do Ato TRT GP nº 154/2015, de 23/03/2015, e dos Oficiais de Justiça Odon de Paiva Pimenta Júnior e Teógenes Raimundo Gouveia da Vara correicionada, segue quadro extraído do sistema PJe Gerencial, constando o número de diligências realizadas, conforme o tipo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJe-JT			
OFICIAL DE JUSTIÇA	TIPO DE DILIGÊNCIAS	NÚMERO DE DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS (POR TIPO)	TOTAL
Eremilton Dionísio da Silva	Intimação	2	107
	Mandado	11	
	Notificação	87	
	Ofício	7	
Odon de Paiva Pimenta Júnior	Intimação	1	78
	Mandado	3	
	Notificação	73	
	Ofício	1	
Teógenes Raimundo Gouveia	Intimação	3	394
	Mandado	71	
	Notificação	308	
	Ofício	12	

5. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, verificou-se: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **e)** certidão da Diretora de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 10

devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **f)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** correto registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)	91
Número de processos inspecionados de janeiro a agosto de 2015	123
PERÍODO	1º/10/2014 a 31/8/2015
BNDT	
Processos com registro de dados	229
Processos com inclusão de devedor	107
Processos com exclusão de devedor	81
Processos com devedores inscritos	725
BAGENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto José Guilherme Marques Júnior	173
INFOJUD (SUAP)	67
RENAJUD (SUAP)	163

6. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **536** feitos e solucionou **608**. Percentual alcançado: **113,43%**.

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **332** feitos e solucionou **314**. Percentual medido em 31/8/2015: **94,58%**.

Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: até 31/8/2015 a Unidade correicionada vem alcançando o percentual de **238%**, conforme dados



extraídos do sistema Hórus.

7. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a Vara do Trabalho de Mamanguape tem contribuído para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme a Diretora de Secretaria da Unidade correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) formaliza pedido de designação de Juiz Substituto nas férias e/ou afastamentos do juiz titular;
- b) solicita à OAB local e aos advogados que instruem as petições, consignando CPF, RG, PIS, NIT, CTPS, CEI, endereço completo, e, em caso de solicitação de perícia, o número do cartão do SUS do periciando;
- c) abertura, quando necessária, de pautas extras de audiências;
- d) consigna, nas notificações iniciais, texto informando às partes da possibilidade de acordo, até mesmo antes da audiência designada;
- e) disponibiliza sala para realização de perícia médica;
- f) intensifica a utilização das ferramentas *online*;
- g) inclui, na pauta da Semana da Conciliação, um grande número de processos na fase de execução;
- h) faz notificação quando da adjudicação dos bens penhorados às partes, por meio de oficial justiça.

8. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências realizadas ao respectivo magistrado no exercício de 2014, neste tópico apenas serão analisados os dados de janeiro a maio de 2015 e, após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas ao CSJT, o complemento das informações deverá integrar um relatório adicional à presente ata correicional.

8.1. Do Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara José Guilherme Marques Júnior



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 12

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado no exercício da titularidade da Vara correicionada, José Guilherme Marques Júnior, realizou **516** audiências e solucionou **230** feitos, dos quais **142** com exame de mérito, sendo **74** conciliados, **65** julgados e **03** extintos; e, sem exame de mérito, **88**, sendo **33** extintos, **46** arquivados, **06** com homologação de desistência e **03** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **27,42** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **28,40** dias no rito ordinário. Proferiu **29** sentenças líquidas e converteu **10** processos em diligência.

8.2. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Ana Paula Cabral Campos: 12 processos conciliados.

Flávio Londres da Nóbrega: 29 processos solucionados, destes, **21** com exame de mérito, sendo **10** conciliados e **11** julgados; **08** sem exame de mérito, sendo **01** extinto, **06** arquivados e **01** com homologação de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **05** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **26,73** dias no rito ordinário. Proferiu **07** sentenças líquidas e converteu **03** processos em diligência.

Francisco Xavier de Andrade Filho: 17 processos solucionados, destes, **12** com exame de mérito, sendo **08** conciliados e **04** julgados; e **05** arquivados sem exame de mérito.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **28** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **26,67** dias no rito ordinário. Converteu **02** processos em diligência.

George Falcão Coelho Paiva: 13 processos solucionados, destes, **13** com exame de mérito, sendo **04** conciliados e **08** julgados; e **01** extinto sem exame de mérito.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **12,57** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **06** sentenças líquidas.

Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira: 13 processos julgados com exame de



mérito e **01** processo extinto sem exame de mérito.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **06** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **56,83** dias no rito ordinário. Proferiu **08** sentenças líquidas e converteu **04** processos em diligência.

9. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** continuem dedicando atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência tanto no rito ordinário (**41,03 dias**) quanto no rito sumaríssimo (**28,53 dias**), com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, tendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **d)** adotem as providências necessárias para atingir a Meta 1 do CNJ, tendo em vista que por muito pouco não vem sendo alcançada neste ano (**94,58%**); **e)** observem os prazos legais para prolação de sentenças, evitando ultrapassar o lapso temporal recomendado pela Recomendação nº 01/2103 da CGJT; **f)** determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **2) à Diretora da Vara que:** **a)** permaneça acompanhando atenta e rotineiramente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade **b)** continue monitorando, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da natureza transitória das mesmas, dando prosseguimento de imediato ao feito, para que não ocorra congestionamento de processos nessas tarefas; **3) aos servidores da Vara que** em se tratando de encerramento de audiências de razões finais nos processos que tramitam no PJe-JT, quando do lançamento do resultado da audiência, evitem o registro



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 14

da ausência da parte reclamante no AUD2, em razão de o sistema entender ser tal ocorrência um lançamento que gera a movimentação de “Arquivamento do processo por ausência do reclamante”, evitando o observado no Processo 0130615.60.2014.5.13.0015.

10. DAS DETERMINAÇÕES

O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria, com base na análise dos processos correccionados, **DETERMINA ao Juiz do Trabalho Substituto José Guilherme Marques Júnior** que proceda ao imediato julgamento dos Processos 0130501-24.2014.5.13.0015, 0130063-61.2015.5.13.0015, 0130116-42.2015.5.13.0015, 0130093-96.2015.5.13.0015, 0130558-42.2014.5.13.0015, 0130240-25.2015.5.13.0015, 0130139-85.2015.5.13.0015 e 0130299-13.2015.5.13.0015, os quais se encontram com instrução encerrada e aguardando prolação de sentença, com lapso de tempo superior ao tolerado pela Recomendação CGJT nº 01/2013. Ato contínuo, seja expedido ofício à Secretaria da Corregedoria, noticiando o cumprimento da determinação acima elencada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria constata com satisfação que a Vara do Trabalho de Mamanguape encontra-se funcionando em plena regularidade, ressaltando o cumprimento, com presteza, das diligências e procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos feitos, o que é claramente evidenciado quando se verifica o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, que em 2014 foi de **76,33** dias, inferior à média do Regional de 99 dias, bem assim quando se realiza uma comparação do tempo médio de duração do processo na fase de execução entre os exercícios de 2013 e 2014, que foram de **741,95** e **586** dias, respectivamente, o que demonstra o comprometimento da equipe com relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal.

Com igual satisfação, verifica o cumprimento da Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2014, uma vez que a Vara correccionada alcançou um percentual de **113,43%**, registrando, por oportuno, que o mesmo desempenho por muito pouco não vem ocorrendo neste ano (**94,58%**), razão por que solicita especial atenção de todos os integrantes da Unidade.

O Corregedor em exercício destaca o bom índice de conciliação alcançado no



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 15

período correicionado (**37,02%**), superior ao registrado na correição anterior (**32,71%**) e acima da média do Regional, que oscila entre 30% e 35%, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual.

Ressalta que a Unidade vem atingindo o cumprimento da Meta 5 do CNJ relativa ao ano 2015, com o excelente percentual de **238%**, motivo pelo qual parabeniza a equipe pelo resultado satisfatório ora alcançado e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Por outro lado, o Corregedor em exercício observa, com preocupação, que os prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos ordinário (**41,03 dias**) e sumaríssimo (**28,53 dias**) permanecem distantes do patamar desejado, não obstante registre uma sensível diminuição deste último em relação à correição anterior (**30,33 dias**), razão por que exorta os magistrados e servidores que atuam na Unidade a buscarem, com maior empenho, a redução desses prazos, seja por meio da designação de mais audiências nas pautas ou da marcação de pautas extras.

O Corregedor em exercício destaca, ainda, o comprometimento do Oficial de Justiça Teógenes Raimundo Gouveia, o qual permanece cumprindo as diligências com presteza e eficiência, desempenho esse comprovado por meio dos excelentes prazos médios de cumprimento, com média excepcionalmente inferior a 1 dia.

Por fim, ressalta o efetivo empenho dos Magistrados que atuam na Vara correicionada, da Diretora de Secretaria e dos demais Servidores, que, com dedicação e comprometimento, colaboraram de forma decisiva para o resultado bastante satisfatório ora alcançado, pelo que parabeniza a todos.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria aproveita a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

12. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

13. DOS AGRADECIMENTOS



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 16

O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria agradece à Juíza Titular Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, ao Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara José Guilherme Marques Júnior, à Diretora de Secretaria Ozanete Gondim Guedes Pereira, aos Servidores Carlos André Dias dos Santos, François Queiroz da Costa, Laerte Pereira de Araújo Júnior, Márcio Alberto Fernandes Lopes, Marcus Gurjão Pereira, Odon de Paiva Pimenta Júnior, Paulo de Tarso de Alencar Magalhães, Teógenes Raimundo Gouveia, Vicente Ferreira Lourenço e ao estagiário Clebson do Nascimento Bezerra, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Mamanguape, aos 05 dias do mês de outubro de 2015.



EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria



ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape

VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE
29 DE SETEMBRO A 5 DE OUTUBRO DE 2015

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJ-JT
ANEXO I

0130228-45.2014.5.13.0015	0130442-36.2014.5.13.0015
0130369-64.2014.5.13.0015	0130608-68.2014.5.13.0015
0130514-23.2014.5.13.0015	0130325-11.2015.5.13.0015
0130450-47.2013.5.13.0015	0130380-59.2015.5.13.0015
0130503-28.2013.5.13.0015	0130479-63.2014.5.13.0015
0130615-60.2014.5.13.0015	0130025-49.2015.5.13.0015
0130023-16.2014.5.13.0015	0130175-98.2013.5.13.0015
0130208-88.2013.5.13.0015	0130113-87.2015.5.13.0015
0130211-43.2013.5.13.0015	0130565-34.2014.5.13.0015
0130284-78.2014.5.13.0015	0130196-40.2014.5.13.0015
0130410-31.2014.5.13.0015	0130197-25.2014.5.13.0015
0130401-69.2014.5.13.0015	0130088-74.2015.5.13.0015
0130400-84.2014.5.13.0015	0130330-33.2015.5.13.0015
0130402-54.2014.5.13.0015	0130524-67.2014.5.13.0015
0130123-34.2015.5.13.0015	0130425-97.2014.5.13.0015
0130046-93.2013.5.13.0015	0130123-68.2014.5.13.0015
0130291-70.2014.5.13.0015	0130617-30.2014.5.13.0015
0130129-75.2014.5.13.0015	0130519-45.2014.5.13.0015
0130070-87.2014.5.13.0015	0130018-57.2015.5.13.0015



0130062-76.2015.5.13.0015	0130270-60.2015.5.13.0015
0130065-02.2013.5.13.0015	0130059-92.2013.5.13.0015
0130571-41.2014.5.13.0015	0130100-25.2014.5.13.0015
0130486-55.2014.5.13.0015	0130061-62.2013.5.13.0015
0130097-70.2014.5.13.0015	0130053-17.2015.5.13.0015
0130099-40.2014.5.13.0015	0130098-55.2014.5.13.0015
0130025-49.2015.5.13.0015	0130024-64.2015.5.13.0015
0130175-98.2013.5.13.0015	0130051-47.2015.5.13.0015
0130601-76.2014.5.13.0015	0130610-38.2014.5.13.0015
0130512-87.2013.5.13.0015	0130609-53.2014.5.13.0015
0130493-81.2013.5.13.0015	0130601-13.2013.5.13.0015
0130242-92.2015.5.13.0015	0130002-06.2015.5.13.0015
0130650-54.2013.5.13.0015 – assunto genérico	0130113-87.2015.5.13.0015
0130264-53.2015.5.13.0015	0130311-27.2015.5.13.0015
0130017-72.2015.5.13.0015	0130606-98.2014.5.13.0015
0130086-41.2014.5.13.0015 – assunto genérico	0130598-24.2014.5.13.0015

FASE DE CONHECIMENTO

ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/10/2015 a 31/8/2015
Resíduo de meses anteriores	127
Casos novos	426
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	154
Com sentença anulada ou reformada	-
Total de processos	553
Solucionados	424
Pendentes de solução	129

ANEXO III

PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/10/2015 a 31/8/2015
Conciliados	157
Julgados procedentes	7
Julgados procedentes em parte	86
Julgados improcedentes	41
Extintos (com e sem exame de mérito)	51
Arquivados	69
Desistências	10
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	3
TOTAL	424

ANEXO IV

AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/10/2015 a 31/8/2015			
	Instrução	3	
	Una	568	
	Total	571	
	Conciliação	Fase de conhecimento	7
		Fase de execução	8
	Total de audiências realizadas	586	

ANEXO V

PRAZOS MÉDIOS DA VARA

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/10/2015 a 31/8/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	28,53
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	46,98
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	54,24
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/10/2015 a 31/8/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	41,03
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	124,81
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	126,98



FASE DE EXECUÇÃO

ANEXO VI

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/10/2015 a 31/8/2015
Execuções pendentes do mês anterior	350
Execuções iniciadas	163
Processos desarquivados para continuação da execução	-
Total	513
Processos recebidos de outros órgãos	-
Processos remetidos a outros órgãos	-
Execuções encerradas no período	114
Processos arquivados provisoriamente	54
Processos pendentes de execução	357
Saldo de processos em arquivo provisório	15
Total de processos na fase de execução	372

CARTAS PRECATÓRIAS

ANEXO VII

CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO	
1º/10/2015 a 31/8/2015	
Recebidas	63
Devolvidas	65
Pendentes de devolução em 31/08/2015	12

CONCILIAÇÕES

ANEXO VIII

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/10/2015 a 31/8/2015
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	424
Conciliados	157
Percentual de conciliação alcançado	37,02%



PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

ANEXO IX

PAGAMENTOS	
PERÍODO	1º/10/2015 a 31/8/2015
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 1.438.427,37
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de pagamento espontâneo	R\$ 264.607,50
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de execução	R\$ 549.172,70
TOTAL	R\$ 2.252.207,57

ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 55.983,80
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 164.770,67
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 1.531,56
Valores arrecadados a título de emolumentos	R\$ 510,67
TOTAL	R\$ 222.796,70
CUSTAS DISPENSADAS	R\$ 97.035,20

DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

ANEXO X

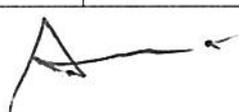
JUIZ SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR		
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	27,42	28,4

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA	
Sentenças líquidas proferidas	29
Processos convertidos em diligência	10

JUÍZES SUBSTITUTOS

ANA PAULA CABRAL CAMPOS			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	12	Extintos	-
Julgados	-	Arquivados	-



Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	12	TOTAL	-
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	-	-	
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		-	
Processos convertidos em diligência		-	

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	10	Extintos	1
Julgados	11	Arquivados	6
Extintos	-	Desistência	1
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	21	TOTAL	8
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	5	26,73	
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		7	
Processos convertidos em diligência		3	

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	8	Extintos	-
Julgados	4	Arquivados	5
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	12	TOTAL	5
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	
	28	26,67	
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas		-	
Processos convertidos em diligência		2	

GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	4	Extintos	1
Julgados	8	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	12	TOTAL	1

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	12,57

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	6
Processos convertidos em diligência	-

RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA**PROCESSOS SOLUCIONADOS**

COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	-	Extintos	1
Julgados	13	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	13	TOTAL	1

PRAZO MÉDIO (DIAS)

Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	6	56,83

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA

Sentenças líquidas proferidas	8
Processos convertidos em diligência	4

